

Qualificação Certificada (5 %) — Com Qualificação Certificada — 8;

Sem Qualificação Certificada — 4;

Entrevista de Avaliação de Competências (50 %)

Prazo de Concurso: 6 a 11 de Setembro de 2010.

Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: António Agostinho Monteiro Baptista (Subdirector);

Vogais efectivos: Graça Maria Ferreira Baptista Matos (Adjunta) e João Pais Marques da Cruz (Coordenador Operacional);

Vogais suplentes: Graça Maria de Oliveira Ferreira (Assessora) e Carlos Manuel Duarte Coimbra.

30 de Agosto de 2010. — O Director, *Paulo Nuno Marques da Costa Antunes França*.

203645668

Agrupamento de Escolas Silva Gaio

Aviso n.º 17565/2010

O Agrupamento de Escolas Silva Gaio (161330) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de Limpeza, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta:

4 contratos com a duração de 4 horas/dia, para prestação de serviços de vigilância e acompanhamento de alunos e serviço de limpeza na Escola EB 1 de Almedina, EB1 de Casconha, EB1 de Cernache e EB1 de S. Bartolomeu.

2 contratos com a duração de 2 horas/dia, para prestação de serviços de vigilância e acompanhamento de alunos e serviço de limpeza na Escola EB 1 Assafarge e Jardim-de-Infância de Almedina.

Duração do Contrato: Início com termo até final do 1.º Período de 2010/2011.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (Três) Euros.

Método de selecção: — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início ano escolar (2009/2010) em 1 de Setembro do corrente, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias (15%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço (30%)

2.1 — Até 1 ano — 5 pontos

2.2 — De 5 a 10 anos — 10 pontos

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20 pontos

3 — Experiência Profissional (50%)

3.1 — Até 5 anos de serviço — 5 pontos

3.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10 pontos

4 — Qualificação Profissional (5%)

4.1 — Com qualificação certificada — 8 pontos

4.2 — Sem qualificação certificada — 4 pontos

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral de Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica www.eb23-silva-gaio.rcts.pt ou junto

dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Silva Gaio, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas ou Escola não agrupada.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum Vitae datado e assinado

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

Composição do Júri:

Presidente: Francisco José Dias Rodrigues — Subdirector

Vogais efectivos:

Maria Clara Madeira Silva Miraldo — Adjunta

Maria Celeste Reis — Enc. de Pessoal — A. Operacional

Vogais suplentes:

Maria Céu Falcão de Almeida — Adjunta

Maria da Conceição Lopes Prata Teixeira — C.S. A.E

Coimbra, 31 de Agosto de 2010. — A Directora, *Berta Matos*.

203647871

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de José Afonso

Despacho n.º 14008/2010

Nomeação de Professor Bibliotecário

Em conformidade com o disposto nos artigos 5.º e 12.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, foi pela Direcção da Escola Secundária de José Afonso, Loures, designada para exercer funções de professora bibliotecária a professora Maria Amélia Pires de Albuquerque, pelo período de quatro anos a partir do ano lectivo 2009/2010, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

30 de Agosto de 2010. — A Directora, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

203647352

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

Despacho n.º 14009/2010

Por despacho do Sr. Director do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago, datado de 31/08/2010, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo da alínea c) do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril conjugado com o n.º 3 do artigo 106.º do Lei n.º 3-B/2010 de 28/04/2010, designa, em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Vitalina Maria Martins Cardoso, para o exercício de funções de Encarregada de Pessoal Operacional com efeitos a 01/09/2010 com término a 01/09/2012.

31 de Agosto de 2010. — O Director, *Pedro Miguel Pereira Florêncio*,

203646664

Despacho n.º 14010/2010

Por despacho de 31 de Agosto de 2010, do Director do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago, foi nomeada a Adjunta do Director do Agrupamento em comissão de serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, a professora Amélia Maria Marques Martins em substituição